CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 93 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a diretora do DEMSUR, Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas, com a solicitação de limpeza e que seja instalada uma placa "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL", na rotatória entre as ruas Vereador Joaquim Pereira e Silas Macedo, bairro Planalto.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que a referida rotatória esta com muito lixo, apresentando mau cheiro e tem causado proliferação de insetos e roedores. Segue em anexo imagens enviadas pelos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de fevereiro de 2023.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PDT



